

RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO nº 006/2019 - FMDCA
Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos - AFADEFI

Relatamos que, na data de 24 de maio de 2019, realizamos análise do Parecer Técnico Conclusivo de Análise de Prestação de Contas Final, referente a parceria abaixo:

I. Termo de Colaboração FMDCA nº 009/2018

Com o objetivo de homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria firmada com os respectivos documentos de prestação de contas, constatamos que:

1º parcela

1. Meta 01: Atender 150 usuários/mês na especialidade de fisioterapia

A entidade alegou ter atendido 131 usuários, sem qualquer comprovação dos atendimentos.

META NÃO ATINGIDA

2. Meta 02: Atender 60 usuários/mês na especialidade de psicologia

A entidade alegou ter atendido 39 usuários, sem qualquer comprovação dos atendimentos.

META NÃO ATINGIDA

3. Meta 03: Atender 60 usuários/mês na especialidade de fonoaudiologia

A entidade alegou ter atendido 21 usuários, sem qualquer comprovação dos atendimentos.

META NÃO ATINGIDA

4. Meta 04: Atender 504 usuários/anual na especialidade de terapia ocupacional

Não há qualquer menção do cumprimento desta meta na 1ª parcela, sem justificativa.

META NÃO ATINGIDA

2º parcela

1. Meta 01: Atender 150 usuários/mês na especialidade de fisioterapia

A entidade alegou ter atendido 131 usuários, sem qualquer comprovação dos atendimentos. Ressalta-se que no relatório de pag 051, o número de atendimento foi alterado a caneta para 166 atendimentos.

META NÃO ATINGIDA

2. Meta 02: Atender 60 usuários/mês na especialidade de psicologia

A entidade alegou ter atendido 42 usuários, sem qualquer comprovação dos atendimentos.

META NÃO ATINGIDA
3.Meta 03: Atender 60 usuários/mês na especialidade de fonoaudiologia
A entidade alegou ter atendido 26 usuários, sem qualquer comprovação dos atendimentos.
META NÃO ATINGIDA
4.Meta 04: Atender 36 usuários/mês na especialidade de terapia ocupacional
A entidade alegou ter atendido 28 usuários, sem qualquer comprovação dos atendimentos.
META NÃO ATINGIDA

3º parcela

1. Meta 01: Atender 150 usuários/mês na especialidade de fisioterapia
A entidade alegou ter atendido 150 usuários, sem qualquer comprovação dos atendimentos.
META PARCIALMENTE ATINGIDA
2. Meta 02: Atender 60 usuários/mês na especialidade de psicologia
A entidade alegou ter atendido 63 usuários, sem qualquer comprovação dos atendimentos.
META PARCIALMENTE ATINGIDA
3.Meta 03: Atender 60 usuários/mês na especialidade de fonoaudiologia
A entidade alegou ter atendido 49 usuários, sem qualquer comprovação dos atendimentos.
META NÃO ATINGIDA
4.Meta 04: Atender 36 usuários/mês na especialidade de terapia ocupacional
A entidade alegou ter atendido 36 usuários, sem qualquer comprovação dos atendimentos.
META PARCIALMENTE ATINGIDA

4º parcela

1. Meta 01: Atender 150 usuários/mês na especialidade de fisioterapia
A entidade alegou ter atendido 180 usuários, sem qualquer comprovação dos atendimentos.
META PARCIALMENTE ATINGIDA

2. Meta 02: Atender 60 usuários/mês na especialidade de psicologia
A entidade alegou ter atendido 73 usuários, sem qualquer comprovação dos atendimentos.
META PARCIALMENTE ATINGIDA
3. Meta 03: Atender 60 usuários/mês na especialidade de fonoaudiologia
A entidade alegou ter atendido 57 usuários, sem qualquer comprovação dos atendimentos.
META PARCIALMENTE ATINGIDA
4. Meta 04: Atender 36 usuários/mês na especialidade de terapia ocupacional
A entidade alegou ter atendido 45 usuários, sem qualquer comprovação dos atendimentos.
META PARCIALMENTE ATINGIDA

5ª parcela

1. Meta 01: Atender 150 usuários/mês na especialidade de fisioterapia
A entidade alegou ter atendido 179 usuários, sem qualquer comprovação dos atendimentos.
META PARCIALMENTE ATINGIDA
2. Meta 02: Atender 60 usuários/mês na especialidade de psicologia
A entidade alegou ter atendido 63 usuários, sem qualquer comprovação dos atendimentos.
META PARCIALMENTE ATINGIDA
3. Meta 03: Atender 60 usuários/mês na especialidade de fonoaudiologia
A entidade alegou ter atendido 47 usuários, sem qualquer comprovação dos atendimentos.
META PARCIALMENTE ATINGIDA
4. Meta 04: Atender 36 usuários/mês na especialidade de terapia ocupacional
A entidade alegou ter atendido 47 usuários, sem qualquer comprovação dos atendimentos.
META PARCIALMENTE ATINGIDA

6ª parcela

1. Meta 01: Atender 150 usuários/mês na especialidade de fisioterapia
A entidade alegou ter atendido 170 usuários, sem qualquer comprovação dos atendimentos.

META PARCIALMENTE ATINGIDA
2. Meta 02: Atender 60 usuários/mês na especialidade de psicologia
A entidade alegou ter atendido 64 usuários, sem qualquer comprovação dos atendimentos.
META PARCIALMENTE ATINGIDA
3. Meta 03: Atender 60 usuários/mês na especialidade de fonoaudiologia
A entidade alegou ter atendido 42 usuários, sem qualquer comprovação dos atendimentos.
META PARCIALMENTE ATINGIDA
4. Meta 04: Atender 36 usuários/mês na especialidade de terapia ocupacional
A entidade alegou ter atendido 55 usuários, sem qualquer comprovação dos atendimentos.
META PARCIALMENTE ATINGIDA

7ª parcela

1. Meta 01: Atender 150 usuários/mês na especialidade de fisioterapia
A entidade alegou ter atendido 182 usuários, sem qualquer comprovação dos atendimentos.
META PARCIALMENTE ATINGIDA
2. Meta 02: Atender 60 usuários/mês na especialidade de psicologia
A entidade alegou ter atendido 60 usuários, sem qualquer comprovação dos atendimentos.
META PARCIALMENTE ATINGIDA
3. Meta 03: Atender 60 usuários/mês na especialidade de fonoaudiologia
A entidade alegou ter atendido 42 usuários, sem qualquer comprovação dos atendimentos.
META PARCIALMENTE ATINGIDA
4. Meta 04: Atender 36 usuários/mês na especialidade de terapia ocupacional
A entidade alegou ter atendido 85 usuários, sem qualquer comprovação dos atendimentos.
META PARCIALMENTE ATINGIDA

8ª parcela

1. Meta 01: Atender 150 usuários/mês na especialidade de fisioterapia
A entidade alegou ter atendido 237 usuários, sem qualquer comprovação dos atendimentos.
META PARCIALMENTE ATINGIDA
2. Meta 02: Atender 60 usuários/mês na especialidade de psicologia
A entidade alegou ter atendido 66 usuários, sem qualquer comprovação dos atendimentos.
META PARCIALMENTE ATINGIDA
3. Meta 03: Atender 60 usuários/mês na especialidade de fonoaudiologia
A entidade alegou ter atendido 53 usuários, sem qualquer comprovação dos atendimentos.
META PARCIALMENTE ATINGIDA
4. Meta 04: Atender 36 usuários/mês na especialidade de terapia ocupacional
A entidade alegou ter atendido 83 usuários, sem qualquer comprovação dos atendimentos.
META PARCIALMENTE ATINGIDA

9ª parcela

1. Meta 01: Atender 150 usuários/mês na especialidade de fisioterapia
A entidade alegou ter atendido 160 usuários, sem qualquer comprovação dos atendimentos.
META PARCIALMENTE ATINGIDA
2. Meta 02: Atender 60 usuários/mês na especialidade de psicologia
A entidade alegou ter atendido 72 usuários, sem qualquer comprovação dos atendimentos.
META PARCIALMENTE ATINGIDA
3. Meta 03: Atender 60 usuários/mês na especialidade de fonoaudiologia
A entidade alegou ter atendido 50 usuários, sem qualquer comprovação dos atendimentos.
META NÃO ATINGIDA
4. Meta 04: Atender 36 usuários/mês na especialidade de terapia ocupacional
A entidade alegou ter atendido 64 usuários, sem qualquer comprovação dos atendimentos.

META PARCIALMENTE ATINGIDA

10ª parcela

1. Meta 01: Atender 150 usuários/mês na especialidade de fisioterapia

A entidade alegou ter atendido 195 usuários, sem qualquer comprovação dos atendimentos.

META PARCIALMENTE ATINGIDA

2. Meta 02: Atender 60 usuários/mês na especialidade de psicologia

A entidade alegou ter atendido 79 usuários, sem qualquer comprovação dos atendimentos.

META PARCIALMENTE ATINGIDA

3. Meta 03: Atender 60 usuários/mês na especialidade de fonoaudiologia

A entidade alegou ter atendido 69 usuários, sem qualquer comprovação dos atendimentos.

META PARCIALMENTE ATINGIDA

4. Meta 04: Atender 36 usuários/mês na especialidade de terapia ocupacional

A entidade alegou ter atendido 94 usuários, sem qualquer comprovação dos atendimentos.

META PARCIALMENTE ATINGIDA

11ª parcela

1. Meta 01: Atender 150 usuários/mês na especialidade de fisioterapia

A entidade alegou ter atendido 185 usuários, sem qualquer comprovação dos atendimentos.

META PARCIALMENTE ATINGIDA

2. Meta 02: Atender 60 usuários/mês na especialidade de psicologia

A entidade alegou ter atendido 68 usuários, sem qualquer comprovação dos atendimentos.

META PARCIALMENTE ATINGIDA

3. Meta 03: Atender 60 usuários/mês na especialidade de fonoaudiologia

A entidade alegou ter atendido 70 usuários, sem qualquer comprovação dos atendimentos.

META PARCIALMENTE ATINGIDA

4. Meta 04: Atender 36 usuários/mês na especialidade de terapia ocupacional

A entidade alegou ter atendido 76 usuários, sem qualquer comprovação dos atendimentos.

META PARCIALMENTE ATINGIDA

12ª parcela

1. Meta 01: Atender 150 usuários/mês na especialidade de fisioterapia

A entidade alegou ter atendido 75 usuários, sem qualquer comprovação dos atendimentos.

META NÃO ATINGIDA

2. Meta 02: Atender 60 usuários/mês na especialidade de psicologia

A entidade alegou ter atendido 41 usuários, sem qualquer comprovação dos atendimentos.

META NÃO ATINGIDA

3. Meta 03: Atender 60 usuários/mês na especialidade de fonoaudiologia

A entidade alegou ter atendido 34 usuários, sem qualquer comprovação dos atendimentos.

META NÃO ATINGIDA

4. Meta 04: Atender 36 usuários/mês na especialidade de terapia ocupacional

A entidade alegou ter atendido 38 usuários, sem qualquer comprovação dos atendimentos.

META PARCIALMENTE ATINGIDA

Resumo das metas

Meta 01: Atender 150 usuários/mês na especialidade de fisioterapia - 1800 anual

A entidade alegou ter atendido 1.975 usuários, sem qualquer comprovação dos atendimentos.

Ressalta-se que a entidade, em seu relatório de atividades final, afirmou ter realizado 2037 atendimentos, entretanto, contabilizando cada parcela, constatou-se 1.975 atendimentos.

META PARCIALMENTE ATINGIDA

Meta 02 - Atender 60 usuários/mês na especialidade de psicologia - 720 anual

A entidade alegou ter atendido 730 usuários, sem qualquer comprovação dos atendimentos.

Ressalta-se que a entidade, em seu relatório de atividades final, afirmou ter realizado 708 atendimentos, entretanto, contabilizando cada parcela, constatou-se 730 atendimentos.

META PARCIALMENTE ATINGIDA

Meta 03 - Atender 60 usuários/mês na especialidade de fonoaudiologia - 720 anual

A entidade alegou ter atendido 560 usuários, sem qualquer comprovação dos atendimentos.

Ressalta-se que a entidade, em seu relatório de atividades final, afirmou ter realizado 574 atendimentos, entretanto, contabilizando cada parcela, constatou-se 560 atendimentos.

Ademais, verificou-se, conforme o Parecer Jurídico nº 024/2018, que os atendimentos de fonoaudiologia foram reduzidos de 720 anuais para 648, sem justificativa, tampouco redução no valor do repasse.

META PARCIALMENTE ATINGIDA

Meta 04 - Atender 36 usuários/mês na especialidade de terapia ocupacional - 432 anual

A entidade alegou ter atendido 651 usuários, sem qualquer comprovação dos atendimentos.

Ressalta-se que a entidade, em seu relatório de atividades final, afirmou ter realizado 638 atendimentos, entretanto, contabilizando cada parcela, constatou-se 651 atendimentos.

META PARCIALMENTE ATINGIDA

Observou-se, também, que as parcelas não seguiram padrão de cumprimento de metas, no que se refere ao número de atendimentos estipulado, e ainda, restauram-se ausentes algumas assinaturas nos pareceres do conselho fiscal.

No que se refere ao pronunciamento final da gestora da parceria, em que se observou inconsistências nas 11ª e 12ª parcelas quanto ao pagamento de 13ª salário e 1/3 de férias a autônomos, apesar do plano de trabalho prever o pagamento de tais custos, assim como alega a entidade, este não especifica que seriam pagos para profissionais autônomos, justificando o parecer favorável da Procuradoria deste Município.

O pagamento de 13ª salário e 1/3 de férias são benefícios concedidos a profissionais vinculados a CLT, desta forma, o regime jurídico de profissionais autônomos não comporta tais benefícios.

Logo, como o plano de trabalho deve seguir as exigências previstas em lei, estes pagamentos não podem ser realizados para profissionais autônomos, somente para aqueles com carteira registrada. Assim, recomendamos a glosa dos valores pagos a título de 13ª salário e 1/3 de férias a autônomos. Encaminhamos a Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública para emissão de parecer.

Diante da análise das metas, as quais não foram atingidas, e diversas observações elencadas, **NÃO HOMOLOGAMOS** o Parecer Técnico Conclusivo de Análise de Prestação de Contas Final da referida entidade. Ainda, encaminhamos o presente ao Gestor da Parceria, e solicitamos parecer do Presidente desta Comissão, bem como do Secretário de Controle Governamental e Transparência Pública.

Balneário Camboriú, 24 de maio de 2019.

Paula Marília Turatti
Secretária
Matrícula 29283

Tamara Gasperi
Membro
Matrícula nº 32723

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO nº 006/2019 - FMDCA
Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos - AFADEFI

A entidade, após receber o relatório em epígrafe, apresentou justificativa e demais documentos comprovando o cumprimento das metas parcialmente e não atingidas e justificando os motivos que levaram a não comprovação, sendo analisadas e deferidas.

Foram apresentados:

- Lista contendo assinaturas dos usuários ou responsáveis nos atendimentos de FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL e FONOAUDIOLOGIA, no período de janeiro a dezembro de 2018.
- Quanto ao pagamento de 13º salário e 1/3 de férias a profissionais vinculados a CLT, foi encaminhado a Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública para emissão de parecer, a qual decidirá sobre o assunto.

Diante dos referidos documentos, **HOMOLOGAMOS** o Parecer Técnico Conclusivo de Análise de Prestação de Contas Final da referida entidade. Encaminhe-se ao Presidente desta Comissão para cientificar o Gestor da Parceria para avaliação e tomar as providências que julgar necessárias.

Balneário Camboriú, 12 de agosto de 2019.

Paula Marília Turatti
Secretária
Matrícula 29.283

Tamara Gasperi
Membro
Matrícula nº 32723